

ATA 003 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL AMBULATORIAL

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS, Rua Lamartine Souza, 68 – N. Sra de Lourdes – Santa Maria/RS, a Pregoeira Ivanita Bordignon e a Equipe de Apoio, representada por Amanda De Cesaro e Mariane Krauspenhar, nomeadas pela Portaria nº 001/2023, com a finalidade de dar prosseguimento ao julgamento do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 004/2023 – Registro de Preços – Aquisição de Material Ambulatorial** (345 itens), pela plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), solicitado pelos seguintes municípios consorciados: Agudo, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguari, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Paraíso do Sul, Quevedos, Restinga Sêca, Santa Margarida do Sul, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Sepé, São Vicente do Sul, Toropi e Vila Nova do Sul. A sessão na íntegra pode ser acompanhada no portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Conforme Ata 002/2023, foi realizada a apreciação da documentação de habilitação das empresas classificadas e foram encontradas algumas incongruências, conforme tabela abaixo:

Empresas	Justificativas
7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	A empresa foi inabilitada por não apresentar o documento exigido no item 6.1.2 letra "a" do edital. E por não apresentar o Termo de Abertura e o de Encerramento e recibo de envio do Sped para o item 6.1.3 letra "c".
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	A empresa foi inabilitada por não apresentar o balanço patrimonial do Sped para o item 6.1.3 letra "c".
ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	A empresa foi inabilitada por não apresentar o documento exigido no item 6.1.2 letra "g" do edital.
CIRURGICA LAJEADENSE ME	A empresa foi inabilitada por não apresentar o documento exigido no item 6.1.4 letra "b" do edital; apresentou o exigido no item 6.1.4 letra "a" com referência a outro órgão.
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	A empresa foi inabilitada por não apresentar o documento exigido no item 6.1.2 letra "g" do edital. E por apresentar balanço de abertura sem registro na Junta Comercial para o item 6.1.3 letra "c".
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	A empresa foi inabilitada por não apresentar os documentos de habilitação.
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	A empresa foi inabilitada por apresentar o documento exigido no item 6.1.2 letra "b" do edital vencido.
FUSIONMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	A empresa foi inabilitada por apresentar o documento exigido no item 6.1.3 letra "c" do edital com o registro do balanço, mas sem o registro do livro diário (com balanço, Termo de Abertura e Termo de Encerramento).
PORTO VITAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	A empresa foi inabilitada por apresentar o documento exigido no item 6.1.2 letra "g" do edital sem a taxa que o valida. E apresentou o exigido no item 6.1.3 letra "c" sem o Termo de Abertura e o de Encerramento e recibo de envio do Sped.

As participantes A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP; ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CEPALAB LABORATORIOS LTDA; CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP. LTDA.; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.; COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA; CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; FUFAMED COM E IMP MEDICO HOSPITALAR LTDA.; GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA; IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES; MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A; MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO

METROMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA; MILLENIUM COMERCIO SERVIÇO LTDA EPP; ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSPIT. LTDA; ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA; PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; RIOPASA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SAAVEDRA REPRESENTACOES LTDA; SISPACK MEDICAL LTDA; SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; STOCK MED PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA; e TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – ME foram habilitadas. Concluída esta primeira análise, os documentos foram encaminhados à Comissão Técnica em Saúde para conferência do item 6.1.5 Qualificação Técnica. Nada mais havendo a constar assinam a presente ata:

Pregoeira:

Equipe de Apoio:

Ivanita Bordignon

Amanda De Cesaro

Mariane Krauspenhar